



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

DECRETO Nº 41 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTA-
RES PARA O FIM QUE ESPECIFICA
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 3º da Lei nº 61 de 23 de Dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em execução um Crédito Supl. mentar no valor de Cr\$ 393.000.000,00 (Trezentos e Noventa e Três Milhões, de Cruzeiros) destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

01:00 - CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... 53.000.000,00

02:01 - GABINETE DO PREFEITO

0307020.2003 - REPRESENTAÇÃO E ASSIST. AO PREFEITO

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... 27.200.000,00

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS..... 3.300.000,00

02:02 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

0307021.2003 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... 17.500.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 6.000.000,00

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS..... 1.600.000,00

02:03 - DEPTº DE FINANÇAS

0308021.2004 - SERVIÇOS DE ADM. FINANCEIRA

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... 21.000.000,00

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS..... 6.000.000,00

3.2.8.0 - PASEP..... 2.600.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungú

02:04 - DEPTº DE AGRICULTURA

0414078.2009 - SERVIÇOS DE APOIO AO PEQ. PRODUTOR

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS.....	3.000.000,0
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	6.500.000,0

02:05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	100.000.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	32.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	35.000.000,00
3.2.5.1 - INATIVOS.....	8.500.000,00

02:06 - DEPTº DE SAÚDE

1375428.2014 - SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	20.400.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	22.500.000,00

02:07 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581483.2015 - SERVIÇOS DE ASSIST. AO ADOLESCENTE

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3.700.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVS. PESSOAIS.....	200.000,00

1581485.2016 - SERVIÇOS DE APOIO AO IDOSO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	5.000.000,00
3.2.5.9 - OUTRAS TRANSF. A PESSOAS.....	7.000.000,00

02:08 - DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1060021.2019 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	6.500.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS.....	4.000.000,00

02:09 - DEPTº DE TRANSPORTE

1607021.2020 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	500.000,00
------------------------------	------------



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungú

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar abert
na forma do artigo anterior correrão por Conta do Excesso de Arrecadação
Prevista para o corrente exercício de Conformidade com o artigo 43 § 1º I
e 3º da Lei 4320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publica-
ção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM 23 DE DEZEMBRO DI
1992.


GERALDO CAMILO

PREFEITO